

3

A perspectiva Correccional no Tempo-Espaço da Casa de Correção

Neste capítulo, o objetivo foi perceber como as ideias correccionais apareceram no interior das casas de correção na última década do século XIX. No ano de 1890 foi realizado na Rússia o Congresso Internacional Penitenciário de São Petersburgo, cujo tema foi o ensino carcerário. Tal escolha evidenciava o destaque internacional para a temática da escolarização dentro do espaço correccional, em especial para os menores. O Dr. Manuel Antonio Ferreira Deusdado²³, delegado do governo Português no evento e vice-presidente da terceira seção, relativa às instituições preventivas, foi o relator de um documento em que informava as questões e resoluções de todo evento.

Para o Deusdado Ferreira, vivia-se no final do século XIX um período de pessimismo, resultado de uma filosofia utilitária e mesquinha, contra a qual, os congressos penitenciários travavam uma batalha, pelo menos, desde o Congresso Internacional Penitenciário de Londres, em 1872. Para o autor, o sistema penitenciário era radicalmente oposto às antigas teorias fatalistas²⁴ e às modernas do determinismo materialista da vontade²⁵. Este sistema fundava-se na crença da liberdade individual e, por isso, defendia um ensino carcerário moral e profissional em que eles se corrigindo freavam o ardor da própria degeneração.

O final do século é importante também, porque nele se deu uma profunda reforma nos sistemas penais, através da modificação dos regulamentos das Casas

²³ Sobre Ferreira Deusdado, haverá no capítulo 4 uma pequena biografia do mesmo, quando seu pensamento e ação será estudado com maior profundidade. Por ora, cabe ressaltar que o delegado português foi na passagem do século XIX um dos mais influentes pensadores portugueses acerca da educação correccional em Portugal, tendo obtido notoriedade em outros países da Europa. No Brasil, encontramos indicativo de que sua obra também se tornou conhecida, tendo feito alusão a ela, por exemplo, Franco Vaz, diretor da Escola Premonitória XV de Novembro e uma das mais importantes autoridades brasileiras na temática da infância abandonada.

²⁴ Refere-se à Teoria do Discernimento, apoiada na razão, ela em linhas gerais compreendia o crime como um fenômeno cujo objeto fosse determinado pela inteligência. Para o autor, o crime era determinado por fatores morais.

²⁵ Refere-se à Teoria Lombrosiana, de Cesare Lombroso. Segundo esta teoria haveria o criminoso nato contra o qual a ciência nada poderia fazer. Para Deusdado-Ferreira, como veremos no capítulo seguinte, a educação poderia agir como um antídoto aos estímulos que levavam a degenerescência e ao crime.

de Correção brasileira e portuguesa, em consonância com o movimento de reforma dos Códigos Penais, iluminados pelo espírito iluminista que ecoavam do século XVIII. No ano de 1882, foi publicado o segundo Regulamento da Casa de Correção do Distrito Federal, no Brasil, e, em 1884, foi publicado o Regulamento Provisório da Cadeia Geral Penitenciária do Distrito de Lisboa, em Portugal. Tais documentos são importantes peças para se pensar a conformação das referidas ideias iluministas nestas instituições, na medida em que buscaram organizar o espaço e o tempo da vida correcional, ao mesmo tempo que evidenciavam a intenção de se adequar aos consensos mundiais debatidos nos congressos penitenciários.

Impacto significativo também deve ser atribuído à promulgação dos códigos penais dos dois países – o de Portugal em 1886 e do Brasil em 1890 – pois, na sua redação, eles ratificaram a adequação das duas nações com as modernas práticas penais que exigiam a imperiosa reforma dos códigos criminais nacionais promulgados no início deste século. Eles se comprometem, ainda que retoricamente, com a centralidade da pena enquanto artifício correcional, ela não é a pura imposição de um duro castigo, mas o de um castigo com finalidade educativa. A linguagem jurídica aspirava a uma potencialidade educativa.

Exemplo elucidativo desta perspectiva é a redação do Código Penal brasileiro, promulgado em 1890, nele se instituiu o Sistema de Crofton²⁶, um sistema que junta os modelos Alburniano e Pensilvânico com o propósito de organizar um regime progressivo de pena dividido em três etapas. Na primeira, quando o detento chegasse ao sistema carcerário, ele seria colocado na prisão celular com trabalho, ou seja, trabalharia isoladamente na sua cela. Na segunda etapa, ele progredia para o regime de trabalho comum nas oficinas, durante o dia, e regime celular noturno. Na última etapa da correção, ele seria submetido a um trabalho menos rigoroso, o agrícola, com dormitório isolado. A proposta era

²⁶ O Sistema Crofton (ou Sistema Irlandês) foi apresentado pela primeira vez no Congresso de Estolcomo (1878) pelo diretor das prisões da Irlanda, Walter Crofton (1815-1897). Este sistema se baseia pela mistura do rigor do modelo pensilvânico, no momento em que o preso chega a instituição prisional, ao ficar isolado na cela. Passado o período de adaptação, o preso é submetido ao modelo alburniano, em que pode trabalhar em comum com outros prisioneiros durante o dia e isolamento durante a noite. Este modelo funda uma terceira etapa da prisão, onde o preso que deu prova de sua regeneração, através do bom comportamento e do bom aproveitamento nas oficinas, é transferido para uma prisão rural. O Sistema Crofton inaugura o regime de progressão da pena, que passa da excessiva rigidez ao abrandamento, na medida em que o prisioneiro dê provas de sua recuperação.

moderar a pena, à medida que o prisioneiro se sujeitasse a correção, conferindo a ela uma dimensão educativa.

Por fim, destacaria a defesa da necessidade de criação de institutos disciplinares para os menores, com regime disciplinar distinto daqueles que eram utilizados para corrigir os presos adultos. A proposta tratava da necessária adequação das práticas correcionais para os menores com o intuito de torna-la eficaz. Na medida em que racionalizaria a pena ao oferecer ao preso a punição adequada às suas condições físicas e psicológicas.

Optou-se por percorrer o interior destas instituições e investigar a organização dos seus tempos e espaços correcionais. Mobilizou-se as categorias de tempo e espaço tal qual são trabalhadas por autores como Agostín Escolano e Viñao Frago. Parto do princípio de que estas categorias não são neutras, pois informariam sobre o lugar social atribuído à dimensão correcional nas casas de correção.

Nas pesquisas em educação, há uma preocupação com a dimensão da arquitetura escolar – portanto, do seu espaço e tempo – faz pelo menos uns 20 anos. Para Viñao Frago (2001), a preocupação com a dimensão do tempo e o seu uso e distribuição no espaço passou a ser objeto de interesse dos pesquisadores da educação através de duas linhas de pesquisas, aquelas preocupadas com as questões organizativas, curriculares e didáticas, e com as pesquisas interessadas no estudo da organização e distribuição espacial das instituições educacionais e de outras com as quais elas guardam relativas semelhanças.

Para este autor, foram inegáveis as contribuições da antropologia e da história para que a dimensão do tempo-espaço se desenvolvesse nas pesquisas educacionais. Elas tornaram evidente a necessidade de um estudo específico da escola, preocupada com a sua dimensão institucional, que integrasse perspectivas diferentes daquela oferecida pela história da política educacional ou de uma história social interessada em mostrar como uma ideologia se fazia perceber no espaço escolar.

A abordagem histórico-antropológica permitiu pensar a instituição escolar e outras congêneres com relativa autonomia, foi “dentro da história da escola como realidade social e material, como cultura específica, que a questão do espaço e do tempo escolares adquiriu importância nos últimos anos”, o interesse é “pela sua

integração num esquema explicativo que interpreta e dá sentido à realidade assim reconstruída” (FRAGO, 2001, p.13).

Para Escolano (2008), o tempo é um dos elementos estruturais e estruturantes da cultura escolar. É estrutural porque ele fixa ordem e outorga governabilidade e é estruturante porque ele interage e influi nos elementos que fazem parte da vida institucional. A sua proposta toma por objeto os calendários e os horários das instituições, porque eles são os registros mais fiéis do seu cotidiano. O tempo representa os ritmos da vida na instituição e informa o seu método, segundo o autor,

El análisis de la cultura escolar como representación ha llevado a concebir la escuela como un teatro cognitivo y un espacio para acoger la dramatización del currículum y la retórica del método (ESCOLANO, 2001, p.33).

Ao tomar como objeto os ritmos e a distribuição do espaço prisional, eu me interessei pelas representações correcionais enquanto um projeto de reforma dos detentos limitadas pelas circunstâncias do que de fato é possível fazer no interior das instituições. Deste modo, o discurso oficial não é o ponto de partida da análise, mas ilumina a perspectiva com que se olha para a instituição.

O ponto de partida é a vida institucional encarnada em práticas e nas suas possibilidades. O interesse é por esta dimensão que explica o que se pensa e como se faz a correção dos presos. Como afirmaria Viñao Frago, o interesse é “pela sua integração num esquema explicativo que interpreta e dá sentido à realidade assim reconstruída” (FRAGO, 2001, p.13).

3.1. O Trabalho Correcional na Casa de Correção do Rio de Janeiro

Organizamos este item em três subitem para cada uma das duas casas de correção. Deste modo, falaremos do sistema de punição de cada uma das Casas, com o objetivo de explorar o modo como se buscou obter a disciplina dos presos, valorizando nesta análise o tempo e o espaço correcional, nossas categorias de análise. Depois partimos para entender a organização e o papel das oficinas na reforma dos presos, compreendendo esta modalidade como um aspecto da reforma moral. Por fim, visamos esboçar um traço da escola correcional e o processo de escolarização dos menores detidos nestas prisões. Sobre este último subitem, o

leitor constatará que nos deparamos com poucos registros, o que não deixa de ser um indicativo do lugar da escola dentro do tempo e espaço correcional.

3.1.1 O Sistema de Punição da Casa de Correção

A Casa de Correção do Distrito Federal era uma casa de trabalho forçado, nela o trabalho era o elemento principal da correção dos indivíduos, simultaneamente o castigo e o remédio. Ele era o castigo porque o preso era condenado a trabalhar, nela, os dias dos prisioneiros eram uma sucessão de dias na oficina. Ele era o remédio porque a sua repetição convertia o trabalho em novo hábito, o que era a salvação do preso que não viria mais a delinquir. Não só pelo aprendizado de um ofício, mas porque o trabalho tornara-se um hábito.

Na oficina, a rotina esculpia o caráter, mas ela demandava tempo. Era por isso que o diretor da casa, o capitão Aureliano Pedro de Faria²⁷, foi um crítico incansável da brevidade da prisão. No relatório de 1894, ele se mostrou preocupado com o acentuado decréscimo do número de condenados para o cumprimento da pena de trabalho forçado. Apontou que era grave ver a quantidade de condenados decair ano a ano. Em 1891, foram 209 condenados. No ano seguinte, foram 166 condenados. Em 1893, chegou ao número de 152 presos penitenciários. Naquele ano, apenas 144 presos haviam sido condenados à pena de prisão com trabalho. Quando houve um aumento para 157 no número de condenados à pena de trabalho, em 1895, ele sinalizou com satisfação em seu relatório, mas ainda era pouco.

Rapidez da pena e ausência de presos colocavam em xeque a razão de ser da casa, ensinar um ofício e o valor do trabalho. O diretor afirmou em seu relatório de 1894 que a brevidade da pena era improfícua para os condenados e para as próprias oficinas, que não alcançavam resultados satisfatórios na oscilação de pessoal. Em certas oficinas faltavam aprendizes.

O regulamento afirmava que o trabalho nas oficinas reunia 3 condições fundamentais, ser de fácil e curta aprendizagem; não ser insalubre; e ser o mais produtivo. Dispor de pouco tempo para aprender um ofício, tinha um caráter

²⁷ Militar de formação, o capitão Aureliano foi o primeiro diretor da Casa de Correção depois do advento da República, quando ela passou a ser denominada de Casa de Correção do Distrito Federal em substituição do seu nome imperial, Casa de Correção da Corte. Não foi possível localizar dados para traçar uma pequena biografia do militar, contudo, pelos relatórios, foi possível perceber que ele dirigiu a instituição durante toda a década de 1890. Foi ele quem assinou os relatórios que foram analisados nesta pesquisa.

econômico, pois permitia à atividade se tornar rentável rápido, mas também tinha uma dimensão educativa, o aprendizado rápido possibilitava que o preso dispusesse de mais tempo na oficina para criar o hábito do trabalho.

A insalubridade era indesejável porque afastava o preso enfermo da oficina, o que afetava a rentabilidade e a reforma do sentenciado, que demandaria mais tempo após a alta médica. Por fim, o apelo a produtividade que, em última instância, era a certificação de que a correção era bem-sucedida, uma oficina rentável indicava que todos os presos estavam a trabalhar, portanto, que haviam se habilitado em uma profissão e aceito a reforma a que eram submetidos. O diretor se esforçou para exibir a imagem de uma casa que, na medida do possível, operava a todo vapor.

O esforço começou pela “exposição do estado das cousas existentes quando tomei a direção d’esta Casa” (ARQUIVO NACIONAL, 1882, s/p). No exame que ofereceu ao ministério, ele evidenciou as “deploráveis condições” de funcionamento das oficinas e denunciou mestres e seus contramestres. O moleiro sofria de doença contagiosa e não deveria em hipótese alguma estar ali. Na oficina de encadernação, a chefia era confiada a um mestre “curvado da espinha” cuja locomoção dependia do auxílio de muletas e da ajuda de companheiros, já o contramestre, era tuberculoso. O alfaiate era analfabeto, o que o impossibilitava a cumprir uma de suas funções, o registro minucioso do cotidiano nas oficinas. O marceneiro se distraía fazendo objetos que vendido não pagavam a matéria prima. O carpinteiro, sob o pretexto de conseguir fregueses, vagueava pela cidade.

Cabia ao diretor, em consonância com o projeto de reforma dos presos da Casa de Correção, colocar ordem naquela situação. Ele sinalizou ao ministro a urgente necessidade de reforma física da instituição. Era preciso que o espaço da Casa traduzisse a disciplina imposta pelo regulamento, o que não acontecia, pois, o projeto de uma penitenciária não passou de um raio da planta original.

A economia no espaço físico aliou-se à inconveniente presença da Casa de Detenção ao lado, pois o seu regime disciplinar menos rigoroso pervertia a reforma empreendida em seu estabelecimento. Em relatório de 1896, ele justificou a premente necessidade de afastamento da Casa de Detenção porque regidas por um sistema diverso, a Casa Detenção facilitava a comunicação dos presos com detentos do seu estabelecimento, o que provocava a perturbação da ordem, da segregação e da educação pelo trabalho. Concluía com uma comparação, a Casa

de Detenção com seu regime disciplinar frágil convidava a fugir da punição, enquanto que a Casa de Correção obrigava o condenado ao trabalho.

A distribuição do trabalho na oficina era feita sob a consulta de dois aspectos, as forças físicas e as aptidões do sentenciado. A imposição de um ofício que o condenado não pudesse dar conta impediria que ela se tornasse um hábito, esta perspectiva ficou patente no fim do período quando a construção de uma oficina especial para menores ganhou espaço nos relatórios. Certas oficinas não se aplicavam ao menor porque nelas não haveria trabalho pedagógico, pois, o esforço que elas exigiam era excessivo para eles.

As aptidões dos condenados não eram avaliadas conforme o desejo dos mesmos, mas seu aprendizado pregresso, quando este houvesse. Investir em um conhecimento anterior era a possibilidade de economizar tempo na aprendizagem e investir na sua lenta reforma. Por isso, ao entrar na instituição tomava-se nota do ofício em que os condenados eram habilitados. No ano de 1895, contando apenas o que alegaram os 78 presos, que entraram na Casa de Correção, 11 deles afirmaram ser pedreiros e 7 enquadraram-se na categoria genérica de trabalhadores, os outros 60 presos subdividiram-se em atividades do comércio, militares, oficinais, domésticas e outras.

Das atividades que tinham relação com as oficinas da Casa de Correção, identificou-se neste grupo, 1 canteiro, 1 ferreiro, 2 carpinteiros, 2 sapateiros, e 4 pedreiros. 10 presos de um universo de 78 que ingressaram alegaram ter habilitação em atividades constantes do quadro de oficinas da instituição. 60 deles, aprenderiam uma nova profissão.

Em 1896, 128 condenados foram enviados para a Casa de Correção, todos alegaram ter profissão. 22 presos definiram-se na categoria genérica de trabalhadores, os demais subdividiram-se em atividades do comércio, militares, oficinais e domésticas. Dentre as que faziam parte das oficinas, havia 1 fundidor, 1 marceneiro, 1 ferreiro, 2 alfaiates, 3 sapateiros, 4 pedreiros e 5 carpinteiros, o que colocaria 17 presos habilitados em um dos ofícios oferecidos na instituição. Os demais 111 aprenderiam um novo ofício.

A grande quantidade de presos na condição de aprendizes ajudaria a justificar o fato delas não serem rentáveis. A instituição ofereceu nesta década 8 oficinas: de encadernação, de carpintaria, de canteiro, de ferreiro, de alfaiataria, de

sapateiro, de funileiro, e de ladrilho. Em 1890, tentou-se introduzir uma oficina de fabricação de vassouras, mas nunca funcionou.

A reorganização das oficinas se deu do seguinte modo, as de encadernação, carpinteiro, funileiro e canteiro, funcionavam com mestres livres, sem contramestre por motivo de economia. Já as de ferreiro, alfaiate e sapataria eram cada uma delas dirigidas por um preso, sob a observância de um guarda. A de ladrilho era supervisionada pelo mesmo mestre livre que dirigia a de carpintaria.

Tal organização levou o diretor a juntar oficinas em um mesmo salão. As de ladrilho e carpintaria, pois eram supervisionadas pelo mestre. Assim como a de alfaiate e de sapateiro, porque, sendo dirigidas por prisioneiros, ficariam sob a observância de um mesmo guarda. Por disciplina, só se admitia a quebra do silêncio das oficinas se fosse para solicitar materiais ou pedir instrução. O preso deveria sinalizar para o guarda próximo e este indicava ao mestre o número do preso a ser auxiliado.

A reorganização da oficina não se traduziu em produtividade, seus rendimentos foram baixos. A soma do valor conseguido com todas as oficinas, consultado em dois relatórios do período, indicou que o valor obtido pela padaria foi muito maior. Na padaria o trabalho era livre e o que se produzia satisfazia o consumo interno e era vendido à Casa de Detenção.

Tabela 3 – Rendimentos das oficinas e da padaria na década de 1890²⁸

Ano	Oficinas	Padaria.
1895	18.620\$519	25.312\$500
1898	21.524\$559	41.221\$065

As oficinas que individualmente mais contribuíram com o rendimento total foram as de carpintaria, encadernação, ferreiro, alfaiate, canteiro e sapateiro. Estas, nas duas amostras, colaboraram com mais de 1.000\$000 mensais. A oficina de funileiro nos dois casos foi a menos rentável.

Como já foi citado, a partir de 1895, o decréscimo de entrada de presos foi interrompido, tendo sido comemorado pelo diretor em seu relatório. Porém, o diretor chamava atenção para a necessidade de reforma das máquinas e das

²⁸ Fonte: Relatórios 1895 e 1898. Acervo: Arquivo Nacional

ferramentas utilizadas nas oficinas, porque a situação das oficinas concorria para seus resultados modestos.

Em 1898, ele informou ao ministério que o as máquinas e o material careciam de reforma, em especial, as de encadernação e de alfaiate. Aquela precisava de máquinas e aparelhos que não poderiam ser comprados com o recurso destinado à conservação dos materiais, pois era insuficiente. Nas de alfaiate faltavam máquinas de costura, as que ainda existiam não suportavam mais concertos e reparos, era premente a sua substituição. As oficinas de carpintaria precisavam de instrumentos e a de funilaria, que menos recursos deram à instituição, ficou reduzida a trabalhos de concerto e reparo da casa. Foi com esforço que se conseguiu elevar a renda para mais de 20.000\$000.

A situação das oficinas já havia sido relatada por ele no seu primeiro relatório em que narrou o estado das coisas na Casa, porém, naquele momento, ele comemorava a permissão do governo para comprar com recursos da Casa os materiais necessários. Chegou mesmo a considerar suprimir a padaria, no entanto, preferiu aguardar o resultado do exame do seu movimento para tomar a sugestão. A ideia era tirar os funcionários livres da Casa de Correção, mas como vimos, foi descartada. A padaria era a mais rentável atividade da casa.

Fora das oficinas, havia o trabalho dos presos condenados à pena de galés. Esta atividade só poderia ser exercida por esta modalidade de presos, pois eram os únicos com autorização para ir além das muralhas da Casa de Correção. A pedreira foi a razão pela qual se escolheu a região para colocar o estabelecimento prisional, a sua localização foi pensada para oferecer trabalho forçado aos presos desta modalidade.

Além das oficinas, a mão de obra dos presos foi utilizada nos serviços internos da Casa de Correção. Entre os anos de 1894 e 1895, ela hospedou emergencialmente os presos da Revolta das Armadas. O diretor precisou deslocar alguns presos para o serviço de limpeza e distribuição de alimentos para eles que estavam confinados na 5ª galeria.

O trabalho de regeneração empreendido pela Casa de Correção foi atravessado pelas precariedade e descaso com que a unidade prisional fora tratada. Da falta de material à presença de presos na instituição, ela foi sujeitada por forças que lhes eram externas ao ter que sujeitar o preso a sua correção. Entre fazer a correção funcionar e sensibilizar as autoridades para a precariedade que se vivia

ali, o diretor da instituição foi impelido a mostrar às contradições do projeto correcional.

A precariedade da vida oficial denunciada reiteradas vezes pelo diretor é um indicativo de uma mudança em curso no período republicano, livrar a pena de trabalho da simples punição, que quanto mais severa fosse levava ao arrependimento do preso, para atribuir-lhe uma finalidade educativa, a sua regeneração.

Araújo (2009) afirma que, no país, o suplício e o castigo conviveram conjuntamente nos modos de pensar da elite brasileira, isto porque, a pena de prisão foi pensada como forma de controle social para escravos, africanos livres, livres pobres e libertos, sob o impacto da legalidade da escravidão. O modelo alburniano no Brasil, teria surgido menos como uma demanda do sistema capitalista, como foi nos Estados Unidos, e mais como demanda repressiva em sintonia com os símbolos de modernidade dos países cultos.

A perspectiva do autor, ajuda a compreender o dilema do diretor ao reivindicar uma pena com marca educativa, em um sistema pensado meramente como punitivo. A mesma elite jurídica que criou o Código Penal de 1890, em substituição ao Código Criminal de 1830, criou dificuldade para que ela chegasse ao dia-a-dia da Casa de Correção.

No entanto, ela fará concessões, como instituir a pensão para empregados e presos-operários velhos ou doentes, através do decreto nº 446, de 7 de junho de 1890. A pesquisa nos mapas de contabilidades da Casa de Correção desta década informa que um número reduzido de detentos foi beneficiado com a medida.

No entanto, o descaso com a oficina foi a tônica na relação entre o Ministério de Estado e Negócios da Justiça e a Casa de Correção. Outro exemplo que poderia ser mencionado para ratificar tal assertiva foi o caso da oficina especial para menores. Em 1899, o cidadão Benedito de Oliveira Machado propôs ao referido ministério uma sociedade para a criação de uma oficina de fabricação de tijolos, para 80 menores da Casa de Detenção, junto à pedreira.

A pedreira era parte do terreno da Casa de Correção, por este motivo, o projeto chegou a mão do diretor Aureliano Pedro de Farias para que avaliasse a possibilidade de criação desta olaria. O senhor Benedito de Oliveira Machado se obrigava a ensinar e fiscalizar os menores na oficina, mediante ordenado que o governo achasse justo pagar. Além dos vencimentos do futuro sócio, o governo

não despenderia mais do que 10.000\$000 no projeto, custo da montagem da oficina e poderia auferir um lucro de 80% sobre o custeio. A olaria funcionaria em um barracão de madeira coberto de zinco com uma máquina à vapor para trituração do barro. Os menores fabricariam tijolos, ladrilhos e outros produtos.

O parecer do diretor foi contrário à criação, pesou contra o fato de ser uma sociedade do governo com particular, experiência que já havia se dado na década de 1850, cujo funcionamento foi breve, pois logo que houve briga entre os sócios particulares, esses se desobrigaram de cuidar da oficina, o que transferiu a responsabilidade para o governo imperial. Sob os cuidados do governo, a olaria logo encerrou suas atividades.

No entanto, o que chama atenção neste parecer é a informação de que já havia um projeto àquela altura para a criação de um estabelecimento industrial para o recebimento de menores, exigência dos artigos do Código Penal de 1890, e que ainda estava por ser cumprida. A oficina seria um estabelecimento cerâmico que satisfaria a necessidade de oferecer um trabalho proveitoso aos menores. Contudo, a sua criação dependia de consignação no orçamento para ser criada.

3.1.2 O Sistema de Vantagens da Correção

O regulamento da Casa de Correção confirmou as 2 divisões existentes desde a fundação, a correcional e criminal. Nele, os menores, vadios e mendigos eram dirigidos para a 1ª divisão e os demais iriam para a 2ª. Cada divisão era composta por 3 classes graduadas. Quando um detento chegava à instituição era colocado na 1ª classe. A progressão de classes combinava um dado número de tempo de prisão mais bom comportamento.

A passagem da 1ª para a 2ª classe demorava um ano ininterrupto sem falta disciplinar, da 2ª classe para a 3ª era preciso mais 2 anos de bom comportamento contínuo. Da mesma forma que se progredia por bom comportamento, a má conduta levava à regressão para a classe imediatamente inferior. Os prazos para nova elevação dobravam.

No entanto, o regulamento foi alterado pelo Código de 1890 que ao introduzir a pena de prisão com trabalho celular na legislação brasileira, incorporou o debate internacional sobre a necessidade de reforma das legislações e da vida penitenciária. O debate moderno já não se fazia mais pela escolha entre

os modelos de Alburn e Pensilvânia, mas pela combinação deles em três graus distintos. A pena iniciaria com prisão e trabalho celular no seu primeiro momento, passaria para prisão celular noturna com trabalho comum durante o dia no segundo momento, por fim no seu terceiro momento ela seria uma prisão com trabalho agrícola e dormitório isolado.

Segundo Ferreira-Deusdado (1891), tal questão não escapou aos debates da plenária do Congresso Penitenciário Internacional de São Petersburgo, realizado em 1890, na Rússia. Nele se indagou a viabilidade do sistema progressivo na execução das penas de reclusão. A nona questão, apresentada pelo governo japonês, dividia-se em três indagações a este respeito: A) Era preferível submeter os presos a um regime cada vez menos severo em harmonia com as gradações de escalas que tivesse de percorrer?; B) Em caso afirmativo, deveria o regime ser rigorosíssimo em sua primeira classe ao adotar o sistema celular e quais gêneros de trabalhos deveriam ter preferência?; e C) Deveria ser optado um momento em que já tivesse passado certo tempo de prisão?

A conclusão proposta pela relatoria foi por iniciar pela prisão celular com trabalho, pois esta pena corresponderia à natureza das penas de médias duração. O regulamento da Casa de Correção de 1882 que já adotava o regime de progressivo da pena conflitou com a resolução proposta pelo Código de 1890, que adotou o modelo de adjunção de sistemas com intenção de graduar e tornar mais branda a vida nos estabelecimentos penitenciários para os presos corrigidos.

Entre a determinação do Código Penal e a realidade correcional brasileira, restou o impasse que atravessou a década de 1890 e ficou presente em todos os relatórios anuais produzidos pelo Dr. Aureliano Pedro de Farias: a urgente necessidade de conclusão de pelo menos o segundo raio da Casa de Correção, onde se instalariam as penas de prisão celular com trabalho e se criaria um estabelecimento para montar oficinas especiais para os menores de 21 anos, cujo regime e oficinas não deveriam ser tão severas quanto as dos adultos.

O diretor da Casa de Correção solicitou ainda neste período a retirada da Casa de Detenção da sua vizinhança e a criação de um presídio feminino, pois todas as vezes que uma prisioneira era encaminhada para aquela casa, criava-se um inconveniente de conseguir alojar e isolá-las dos demais presos. Nenhuma destas reivindicações foi atendida no período.

As vantagens concedidas aos presos da 1ª classe tinham um caráter higiênico, como direito a corresponder-se com a família e o passeio após o jantar, durante o período de repouso. O passeio ao ar livre e o repouso eram medidas higiênicas cuja preocupação era a saúde mental e física dos reclusos, oferecendo-lhes pequenos intervalos para o descanso mental.

O regulamento determinava que nas passagens pelo corredor e nos passeios, os detentos deveriam andar em marcha. A marcha era uma técnica dos métodos ginásticos. Durante a década de 1890 não foi possível localizar mais nenhuma preocupação com estes métodos na instituição, embora estas já se desenvolvessem na cidade do Rio de Janeiro, pelo menos, desde meados da década de 1850.

Penso que o fato de o médico, sendo militar como o diretor, servir no Hospital do Exército e passar pela instituição apenas em visitas diárias – um dia pela manhã, no outro dia à tarde – colabore para o fato desta atividade não ter se desenvolvido na instituição, é preciso lembrar que, neste período a técnica é um domínio militar e os demais funcionários são civis. Na Casa de Correção, a prescrição dos passeios foi uma competência médica e uma preocupação higiênica.

Acrescem-se as vantagens admitidas aos detentos da 1ª classe, o recebimento de visita, a formação de um pecúlio, porém com uma percentagem de desconto do valor mensal mais baixo, e o uso da biblioteca, apenas quando o repouso não pudesse ser feito no pátio por causa do mau tempo.

A partir da 2ª classe, os detentos passariam a gozar de um sistema de vantagens proporcionais. Esta era uma ideia embrionária de progressão da pena, que no caso em tela não descontava frações do tempo total da condenação em favor do prisioneiro, mas tornava a pena mais branda por lhe permitir certos proveitos.

Entre a primeira classe e a segunda classe, as vantagens eram pequenas e variavam apenas em grandeza, com a exceção de um segundo passeio após a ceia. Todas as vantagens conferidas aos presos da segunda classe são as mesmas da primeira, não há mudanças significativas.

Estas ocorrem na passagem para a 3ª classe, quando aspectos que são capitais para o modelo alburniano tornam-se flexíveis, como, comer fora da cela ou fumar. É nesta classe que o regime disciplinar do modelo alburniano da Casa de Correção entrava em conflito com a modernização proposta pelo Código Penal.

O conflito era gerado pela tentativa de implantar 3 sistemas diferentes, que exigiam 3 prédios distintos, em um único espaço.

A questão era, como criar um sistema de vantagem, principalmente, para os presos da 3ª classe, se o rigoroso regime disciplinar da instituição era inegociável? O regulamento previa aumentar o número de passeio e estender o seu prazo, poder sair mais cedo da oficina, usar a biblioteca, dispor de mais porcentagem para formar o seu pecúlio, prazo distinto para recebimento de visita ou envio de correspondência, comer fora da cela, ter objetos pessoais guardados consigo, menos severidade na repreensão e aplicação de castigos, etc.

Tabela 4 – Vantagens concedidas aos presos da Casa de Correção do Distrito Federal²⁹

Vantagens	1ª classe	2ª classe	3ª classe
% para o pecúlio	½ da diária	1/3 da diária	¼ da diária
Passeios diários	1 passeio – 15 min.	2 passeios – 15 min.	2 passeios – 15 min. e outro de 30 min.
Passeio extraordinário	A escolha do diretor	A escolha do diretor	A escolha do diretor, dobro do tempo
Cartas e visitas	A cada 2 meses	A cada 1 mês e ½	Mensalmente
Leitura	Apenas nos dias chuvosos	Apenas nos dias chuvosos.	Aos domingos e dias santos, à noite, na biblioteca
Comer fora da cela	Vetado	Vetado	Autorizado
Comprar pão no estabelecimento	Vetado	Vetado	Autorizado
Ter livro	Vetado	Vetado	Autorizado
Fazer trabalho manual na cela	Vetado	Vetado	Autorizado
Usar rapé ou tabaco em pó	Vetado	Vetado	Autorizado

²⁹ Fonte: Regulamento da Casa de Correção de 1882. Ibidem.

Em nome da perfeição da disciplina na sua instituição, o diretor Aureliano Pedro de Farias fez repetidas solicitações não atendidas para que a reforma legal fosse concretizada e alcançasse uma dimensão espacial.

A sua improvisação na Casa de Correção trazia inconvenientes insuperáveis para o trabalho correcional, porque a completa reforma do prisioneiro precisava de um perfeito clima disciplinar onde o trabalho pedagógico das oficinas se operaria sobre os sujeitos e ele compreenderia que a sua sujeição à reforma de que era objeto se convertia em benefícios para si. Era preciso viver a correção como uma experiência que variava do castigo severo às vantagens conquistadas.

3.1.3 A Escola Correcional

A escola correcional, possivelmente, era uma escola de ensinar a ler e escrever. O regulamento da instituição não deixava claro quando ela seria ministrada. Porém, ele informava que a frequência à aula era obrigatória, desde que não gerasse prejuízo à disciplina do estabelecimento. Cabia ao diretor conceder dispensas da aula, algo impensável ao trabalho na oficina.

Viu-se que, a rotina na instituição fora construída em cima do trabalho diário nas oficinas, realizado durante os dias da semana. Esse trabalho iria desde o momento em que despertavam, descontado o tempo necessário da higiene matinal, à hora da ceia, que durante o ano, poderia variar entre às 17 e 18 horas, conforme a existência de luz solar. Após a ceia, os presos voltavam para o isolamento da cela, de onde não saíam mais.

O regulamento da Casa de Correção estabeleceu o regime escolar simultâneo e confiou a escola ao preceptor que receberia o auxílio do capelão para o ensino de religião, de moral e regras de civilidade. Porém, até 1893, o capelão cônego Francisco Xavier Pinheiro acumulou as funções religiosas e escolares da instituição.

Segundo o regulamento, existiria na instituição uma sala para uso do capelão, nela funcionaria a biblioteca de livros amenos e edificantes. Os presos da 3ª classe se reuniram nela nas noites de domingo, à hora fixada pelo diretor. O uso da biblioteca era uma vantagem concedida aos presos da 3ª classe. Os presos das classes inferiores, só poderiam usá-la nos dias de chuva, quando fossem suspensos os passeios no pátio.

É na especificação das vantagens conferidas aos presos que se obtém a informação de que aos domingos e dias de guarda, fora do tempo destinado às atividades religiosas, os presos da 3ª classe terão três horas para se dedicarem a ler e escrever, ou fazer algum trabalho manual e ligeiro da sua escolha.

É no sistema de vantagens da Casa de Correção que podemos encontrar a escola correcional, uma escola dominical e noturna. Durante a semana são oficinas que ocupam a rotina dos encarcerados. No domingo, dia do protagonismo do capelão, a escola encontra espaço e tempo para ser frequentada. No regulamento – ao compor o capítulo do Regimen Moral, Religioso e Escolar - e na prática – sendo ministrada pelo capelão – a escola correcional é do domínio do religioso.

O programa da escola correcional era composto pelas seguintes matérias: leitura, escrita, aritmética elementar e noções rudimentares de gramática. A escola correcional, não tem maiores pretensões senão instrumentalizar o detento no mundo da leitura e da escrita, evidenciado pelo seu parco conteúdo. A informação sobre a biblioteca da casa demonstra uma preocupação com uma leitura simples, voltada para a edificação moral do preso. Na mão de um religioso, a escola é uma catequese.

Da leitura do mapa de movimentação escolar dos presos percebe-se que a escola estava dividida em duas classes onde o aproveitamento na 1ª conduzia para a 2ª, como no caso dos 10 internos de 1892 transferidos para a 2ª classe pelo aproveitamento. Em 1892, 81 alunos frequentaram a escola correcional. Deste total, 35 estavam matriculados na 1ª classe, porém apenas 5 alunos completaram o ano letivo, pois 30 deles saíram da instituição. Dentre os que saíram, todos tinham bom aproveitamento e os que ficaram terminaram o ano lendo e escrevendo.

Dos 46 alunos que frequentaram a 2ª classe neste ano, a maioria deixou a escola antes do fim do ano, como na classe anterior. Ao todo foram 25 alunos, porém estes tiveram aproveitamento regular. Enquanto que 21 alunos permaneceram até o fim do ano letivo e foram marcados como aplicados. A avaliação da escola correcional centrava-se no aprendizado da leitura e da escrita, ao menos esta era a sugestão dos relatórios.

Os 35 alunos matriculados na primeira classe da escola correcional corresponderam a 39,77% dos presos analfabetos que entraram na Casa de Correção, naquele ano, cujo total foi 88 presos que não sabiam ler e escrever. A

classe de alfabetização não serviu a todos os analfabetos, mesmo o regulamento informando que a instrução escolar era obrigatória. Quando comparamos o total de estudantes com o total de encarcerados, vemos que a escola servira apenas a uma parte dos detentos, neste caso, 81 alunos matriculados representaram 48,79% dos 166 presos da Casa de Correção.

No dia 03 de setembro de 1893, às 2 ½ h da tarde, o capelão falece na instituição. No mesmo dia, o diretor comunicou o óbito do religioso ao Ministério do Estado e dos Negócios da Justiça. No dia seguinte, a 2ª seção deste ministério encaminhou a correspondência para o conhecimento do ministro. Junto ao pedido de posicionamento do ministro, informou-se que no regulamento ainda não estava eliminado a prática de atos religiosos na instituição, importante para a sua disciplina.

Um parecer anexado à correspondência – o que informa que ela circulou antes de chegar ao destinatário final – esclareceu que sob o regime de separação entre Igreja e Estado não se fazia preciso preencher esta vaga. Sobre a necessidade de sacramento reclamado por algum preso, sugeria-se o convite, na ocasião, a algum sacerdote. O parecer terminou avisando que o ministro saberia tomar a posição que fosse mais acertada.

Não foi possível sequer acompanhar o que aconteceu com a escola após a morte do capelão preceptor. Contudo, o relatório do diretor Aureliano Pedro de Faria, sobre o ano de 1900, trouxe informações sobre a escola. Nele, o diretor informa que a escola foi frequentada por 35 alunos durante o ano letivo, sob a competência e o zelo do professor Eurico Augusto Xavier Pinto, cujo sensível progresso se nota nos alunos pelo “notável adiantamento na geografia, história, matemática portuguesa (sic)” (ARQUIVO NACIONAL, 1899-1900), s/p).

Com estas informações, não é possível saber quando o professor leigo chegou a instituição. Porém, nota-se que a laicização do programa trouxe como corolário uma ampliação do currículo da segunda classe, com a introdução da história e da geografia. Um novo regulamento só terá efeito em 1910, nele suprimiu-se a parte religiosa e a instrução escolar ganhou um capítulo à parte. Neste diploma ficou explícito que ela seria diária e após o jantar e o seu programa previa o ensino de leitura, escrita, aritmética, geografia do Brasil e história nacional.

3.2 O Trabalho Correccional na Casa de Correção de Lisboa

3.2.1 A Obra de Moralização na Casa de Correção

Na Casa de Detenção e Correção de Lisboa, foi no isolamento celular que se admitiu a possibilidade de realizar o projeto correccional como a vivência de um castigo solitário, porém acompanhado de perto pelos agentes da instituição. Era na combinação das preleções morais e religiosas seguidas pelos momentos de reflexão em separado que se poderia permitir ao prisioneiro regenerar-se.

Toda rotina da instituição estava atravessada por momento em que os presos teriam contatos com os profissionais da Casa, fossem esses momentos na cela ou em outros espaços do estabelecimento. O decreto de 1871, que criou a cadeia correccional, previa que os capelães seriam os agentes com maior responsabilidade de zelar pelo melhoramento dos detentos. Estabelecia que os contatos se fariam nas missas, que seriam obrigatórias. O Regulamento de 1884, responsável pela organização da prisão celular, avançou nesta medida ao determinar que mesmo os presos acatólicos seriam obrigados a assistir as missas, ainda que não fossem obrigados a realizar os sacramentos de comungar ou confessar.

A obrigatoriedade de assistir às missas era explicada pela conformação do projeto reforma como obra de moralização. Esta era feita através da preleção das verdades do cristianismo que deveriam ser internalizadas pelos menores na escuta e colocadas em prática nas atitudes. Portanto, previa-se que os menores prisioneiros tivessem outros momentos de escuta pelas realizações das práticas e das visitas individuais nas celas.

As práticas morais e religiosas eram louvores dados aos presos, reunidos em grupo, na capela da instituição. O seu conteúdo era determinado pelo regulamento de 1884 que assinalava o seu caráter prático, feito em linguagem simples para que pudesse ser compreendido pela inteligência dos ouvintes. O objetivo era imprimir no espírito dos menores o amor pelo bem, pela justiça, pela família e pela pátria, mostrando-lhes as vantagens de viverem uma vida honrada, afastados dos males que levavam ao crime e aos perigos da reincidência.

Estas exposições seguiam um procedimento específico que estabelecia uma alternância de temáticas, se em uma palestra o capelão falasse das consequências de um vício ou crime, na seguinte, ele falaria das vantagens materiais e morais

resultantes das virtudes contrárias a estes vício e crime. A proposta era escapar dos discursos abstratos e tornar concretas as pregações.

Um atendimento mais individualizado entre o padre e um menor específico, apenas seria possível na cela, como parte da rotina daquele na instituição. Nestas visitas aos menores, o capelão não deveria apenas em falar de Deus ou realizar o sacramento da confissão, aos que solicitassem, mas encorajá-los a perseverarem, dando-lhes incentivo e conforto. Esta parte mais regulamentar das visitas também era feita pelo diretor e subdiretor. Aos mestres de oficina cabia fiscalizar e prestar auxílio aos menores nos seus afazeres oficiais. Por fim, os guardas encarregados deveriam inspecionar o bom funcionamento da rotina prisional.

A ideia de estímulo é a chave para compreender o trabalho correcional realizado no modelo português, com vias de se obter a regeneração dos condenados. A reforma era um processo individual, onde o isolamento e a incomunicabilidade, constituíam a sua parte material, e permitiam ao preso o tempo necessário para no encontro consigo reconhecer os seus erros e aderir ao projeto moralizador, porém, este processo necessitava ser conduzido por agentes morais idôneos.

O diretor da Penitenciária, Jeronimo da Cunha Pimentel, em seu relatório de 1887, afirmou que a razão de ser do trabalho correcional nas prisões era o “ensino religioso ilustrado e prudentemente dirigido” (1887, p. 49) aos presos, porque somente ele poderia frear as paixões e os apetites dos criminosos. Comparou uma reforma moral sem religião à construção de um prédio sem as bases, não se sustentaria.

O que não negava a importância do trabalho, o que àquela altura, segundo ele, era um consenso entre todos os especialistas. O trabalho prisional tinha consequências econômicas imediatas e futuras. A imediata dizia respeito ao fato de que a receita das prisões aliviava os cofres públicos na sua obrigação de sustentar estes estabelecimentos. A consequência futura era que habilitava o interno para a sua colocação nas atividades laborais após a sua saída da prisão.

Para os internos, a vantagem do trabalho oficial, além da habilitação em um ofício, residia no fato de que a ocupação industrial abrandava o rigor do isolamento e da incomunicabilidade no cárcere, ao controlar o uso do seu tempo. Tornar menos severa a vida na prisão tinha os benefícios práticos de não tornar os presos acomodados, não embrutecer lhes ou levá-los à loucura.

Dentro do projeto de reforma moral proposto, o trabalho tinha uma importância auxiliar que era minorar o sofrimento no cárcere, da mesma forma, que outras atividades introduzidas na rotina prisional, como a escola, os passeios no pátio, as visitas de familiares quinzenalmente aos domingos, a frequência à biblioteca e a remuneração semanal pelo trabalho oficial.

A verdadeira reforma seria feita pela influência que se exerceria no coração dos condenados nas preleções. A compreensão que colocava como basilar o trabalho a ser cumprido por um agente externo se dava pela concepção de que sozinhos os prisioneiros não alcançariam a reforma, porque entre as classes trabalhadoras havia “escasso sentimento de reflexão” (1887, p. 52).

Dessa forma, a rotina prisional seria atravessada por momentos de intervenção dos seus agentes, fossem nas visitas ou nas atividades e conferências ministradas aos presos. Entende-se o porquê do rigor na seleção desses agentes. Rigor que era expresso também pela necessidade de registrar as observações que os agentes colhiam dos seus contatos com os presos, onde eram levados a perceber a sua personalidade do interno, mas, sobretudo, os efeitos do programa de reforma sobre cada um dos prisioneiros expressos na manifestação da sua adesão a este programa.

3.2.2 A Oficina da casa de Correção

O trabalho oficial na Casa de Detenção e Correção era realizado na própria cela, individualmente. Próximo à cama, havia uma pequena mesa, nela os menores faziam a sua alimentação, os exercícios de caligrafia que trouxessem da escola e os trabalhos de oficina a que eram obrigados realizar. A mesa ficava próxima à entrada de luz na cela, o inconveniente era que colocava o preso de costas para a saída, onde poderia ser vigiado ou instruído no uso dos instrumentos e materiais.

A instrução era feita pelo mestre de oficina que deveria visitar todas as celas diariamente para observar a realização dos trabalhos, corrigir as falhas que houvessem, entregar os materiais de que os menores precisassem, além de tomar nota da sua produção para a realização do pagamento semanal.

A distribuição dos presos pela oficina levava em conta três aspectos: a) a origem, força física, aptidão e inteligência do menor; b) a aprendizagem fácil e breve do ofício; c) que a atividade fosse realizada por uma única pessoa, sem que

precisasse de auxílio. O primeiro aspecto assinalado era avaliado pelo médico e pelo professor na entrada do menor; o segundo dizia respeito ao método de ensino de determinado ofício; e o terceiro, ao regime de isolamento adotado.

A adequação da atividade às possibilidades do menor tinha por objetivo um aproveitamento racional do tempo que era breve, porque as penas a serem cumpridas na instituição eram de pouca duração, podendo chegar o máximo a 2 anos de reclusão. Contudo, a pena de vadiagem, a mais comum entre os menores detidos previa prisão correccional pelo prazo máximo de 6 meses, ainda que, como se viu no capítulo dedicado aos menores, em meados desta década as penas aplicadas geralmente não passavam de poucos dias.

Os menores ainda poderiam ser empregados nos serviços domésticos da instituição, na lavanderia, por exemplo, o que lhes permitia passar mais tempo fora da cela. No entanto, essa prerrogativa, não os livrava da obrigação da manutenção do silêncio. Eles eram proibidos de conversar entre si e permanecerem nos corredores na passagem dos demais presos.

As oficinas existentes na instituição eram as de sapateiro, esparteiro, de alfaiate, de oleados, além de uma pequena horta, introduzida por um ex-interno. A lavanderia servia à instituição e prestava serviço externo, a sua mão de obra era composta pelos próprios menores. Os produtos destas oficinas eram vendidos para fora da instituição e o dinheiro arrecadado era dividido em três partes, sendo 1/3 transformado em pagamento, que era feito aos sábados. Os menores poderiam usar o dinheiro para comprar o que quisessem, não havia restrição para o seu uso.

A receita gerada pela venda dos produtos das oficinas era baixa, um balanço de 1889, apontava que durante o mês de setembro, a Casa de Detenção e Correção conseguiu com o trabalho dos menores a quantia de 121\$850 réis, no entanto as despesas naquele mês somaram o valor de 461\$554 réis. A oficina de sapateiro, contribuiu com mais da metade do valor da receita total, ou seja, com 69\$540. Em ordem decrescente de rentabilidade, os valores das oficinas naquele mês foram: esparteiro, 17\$170; alfaiate, 14\$110; lavanderia, 8\$970; cerca (horta), 7\$145; e carpinteiro, 4\$970.

No ano anterior, Lisboa sediou uma exposição industrial, onde os produtos produzidos pela Penitenciária Central foram apresentados. Para o evento, esta prisão elaborou um catálogo dos seus produtos, era a primeira vez que o trabalho prisional era apresentado em uma exposição industrial no país. Preocupada em

exibir os produtos das oficinas e seus valores, o catálogo informa o valor anual conseguido com cada uma das suas oficinas.

Ao tomar esta informação por base, busquei tirar uma média mensal das receitas das oficinas da Penitenciária que tinham correspondência com as da Casa de Detenção e Correção, para comparar a produtividade das oficinas desta última prisão. A discrepância dos valores assinala que o lucro do trabalho não era um valor naquela instituição. Ela era uma oficina de aprendizes.

Tabela 5 – Renda comparada das oficinas da Penitenciária Central e da Casa de Detenção e Correção de Lisboa³⁰.

Oficina	Penitenciária Central		Casa de Detenção e Correção		
	Renda Anual	Média Mensal	Mês de set. 1889	Mês de out. 1889	Mês de dez. 1889
Sapateiro	8:466\$205	705\$517	69\$540	23\$200	32\$550
Carpinteiro	3:108\$420	259\$035	4\$970	-	-
Alfaiate	452\$950	37\$745	14\$110	25\$220	12\$400
Esparteiro	\$360		17\$170	21\$780	106\$420
Cerca	-		7\$090	2\$530	6\$270
Lavadeira	-		8\$970	9\$830	13\$780
Oleados					167\$615
Soma	12:027\$935	1:002\$297	121\$850	82\$560	339\$035

Apenas consegui localizar no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, entre pastas de documentos soltos, os balanços referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 1889, além das folhas de custeios dos meses de setembro e outubro deste ano, nestas folhas, relativas aos quatro pagamentos mensais das oficinas foi possível acompanhar o número de menores que trabalhavam nas oficinas. Não encontrei a folha referente ao mês de setembro.

Através das folhas de custeio foi possível acompanhar as categorias de aprendizes-trabalhadores existentes na instituição. Eram elas, os sapateiros, os

³⁰ Fonte: Balanço do mês de set., out. e dez/1889 Acervo: ANTT; Catálogo dos Produtos da Penitenciária Central de Lisboa na Exposição Industrial de Lisboa (1888).

alfaiates, os carpinteiros, o jardineiro, e os esparteiros³¹. Também foi possível localizar duas categorias de serviços domésticos, os criados e os moços, além da categoria genérica de trabalhadores. Por não haver definição dos que trabalhavam na lavanderia, eu acredito que os trabalhadores fossem aqueles que trabalhavam na lavanderia.

Sobre a organização das oficinas para comparação das receitas, elegeu-se apenas as oficinas da Penitenciária que existiam na Casa de Detenção e Correção. No final da década de 1880, com exceção da oficina de esparteiro, suspensa devido à concorrência aberta na Beira, as duas instituições compartilhavam estas mesmas oficinas. A Penitenciária ainda tinha outras oficinas que não constavam no quadro de oficinas da prisão correcional e nesta havia ainda os trabalhos de horticultura e a lavanderia que não existiam na penitenciária.

Comparadas as receitas geradas pelas oficinas de ambas as prisões, vê-se que a produção da penitenciária foi muito mais avultosa, mesmo no caso da oficina de alfaiate cuja renda não era alta. Nesta oficina, a média mensal foi de 37\$745 réis, o que ainda representou um valor superior ao alcançado por quase todas as oficinas da prisão correcional nos meses de setembro, outubro e dezembro.

Se compararmos o valor da soma de todas as oficinas mais aquilo que foi obtido pela cerca e lavanderia com a média do valor mensal da oficina de sapateiro da Penitenciária, veremos que ainda sim a receita mensal desta única oficina era superior à soma das rendas de todas as oficinas da Casa de Detenção e Correção. O fato da instituição correcional usar mão de obra de menores, geralmente, sem nenhuma habilitação prévia em um ofício colaborou para o estado de penúria das suas oficinas, porém, no modelo pensilvânico, a ênfase da oficina não estava na produção. Mesmo na penitenciária, o catálogo da exposição indicava que o regime especial prisional impunha uma dificuldade à atividade industrial.

3.2.3 A Escola Correcional da Casa de Correção

³¹ Esparteiros eram chamados os trabalhadores da oficina de esparto, nela se fabricavam cestos, cordas e outros artesanatos. Esparto é um tipo de vegetação característico das regiões ibéricas.

A edificação de um *locus* para a formação específica do professor constrói os contornos de um grupo profissional

O regulamento de 1884, aplicável ao nascente sistema penitenciário, definia que a escola prisional funcionaria na capela e seria regida pelo professor e seu adjunto. A assiduidade era obrigatória e apenas o diretor poderia dispensar os presos da frequência escolar, mas apenas aqueles que não pudessem aproveitar-se das lições dadas pelos professores.

A instrução dos presos estaria dividida em 3 classes seriadas e organizadas conforme as habilidades literárias dos alunos. Na primeira classe seriam colocados todos os analfabetos; na segunda classe, apenas os alunos que soubessem ler e escrever, mas não soubessem contar; e na terceira classe ficariam os mais adiantados, aqueles que soubessem ler, escrever e contar muito bem. Estes receberiam lições especiais.

A distribuição dos presos pelas 3 classes seria feita pelo professor com base na avaliação do interrogatório do preso quando este ingressasse na instituição. A avaliação resultaria em uma classificação e ficaria registrada em um livro especial sob a responsabilidade dos professores.

O programa de ensino desta escola compreendia a instrução moral, a leitura, a escrita, a aritmética e as noções elementares de gramática, de história e de geografia de Portugal, além dos elementos de geometria e de desenho linear para os que tivessem melhor aplicação. Esta parte final e do programa tinha por objetivo favorecer o desempenho dos presos nas profissões industriais exercidas no cárcere. A cada seis meses seria formada uma comissão composta do diretor, do subdiretor, do capelão e dos professores para o exame dos alunos, quando se mediriam os progressos de cada classe e de cada aluno.

Foi no Relatório da Penitenciária Geral de Lisboa, relativo ao ano de 1886, que foi possível ver algumas das práticas e objetos das escolas correcionais. A análise deste documento requer a adoção de alguns alertas, os números a que se refere são relativos à Penitenciária, cujo público de detentos era formado por condenados a penas maiores de 2 anos de reclusão, no entanto, ela alude à práticas e materiais que eram próprios de uma escola fundada no silêncio e destinada a regeneração dos seus internos.

Este relatório era dividido em 6 partes, compreendidas em relatório do diretor, do subdiretor, do médico, do capelão, do professor e estatísticas do ano. O relatório do professor, assinado por Geraldo Leite Pereira de Azevedo, trazia informações e sugestões relativas à escola correcional. É preciso recordar que a legislação determinava que o professor tivesse habilitação para o exercício do magistério, algo que se cumpriu na penitenciária, mas não na Casa de Detenção e Correção onde a atividade docente foi acumulada pelo capelão durante toda a década de 1890.

Mas vejamos o que o professor da escola penitenciária, formado pela escola normal, tinha a dizer a respeito da escola prisional e como ela se inseria no processo de reforma do preso. O primeiro ponto destacado pelo professor em seu relatório disse respeito ao isolamento dos presos, que no caso da penitenciária era feita por compartimentos individuais celulares, o que facilitava a incomunicabilidade do detento, na medida que, negava-lhe a visão dos demais internos e focava a sua atenção no professor, que afastado e ao centro, era a única pessoa que poderia ser vista na sala.

Para o ensino da leitura na 1ª classe havia quadros manualmente confeccionados, onde cada um deles correspondia a uma cópia ampliada de página do “1º livro da escola”. As páginas ampliadas permitiam que à distância cada aluno pudesse acompanhar a leitura do professor. Era uma tentativa de ministrar ensino simultâneo sem ferir o regime de isolamento da penitenciária.

Para as demais classes o uso individual de pequenas lousas foi fundamental para conciliar o ensino simultâneo com o isolamento absoluto. Nas lousas, os alunos anotavam as suas respostas aos ditados feitos pelo professor no ensino da ortografia. O procedimento adotado era ditar trechos curtos para os alunos escreverem nas suas lousas e comparar com os trechos dos livros cujas páginas o professor depois indicava. Tal comparação poderia ser feita durante a própria aula ou depois na cela. A estratégia indica que não havia livros suficientes para uso individual dos alunos e que estes deveriam esperar outros terminarem o seu uso para poderem fazer as suas correções.

Ainda como parte do ensino da ortografia, talvez como estratégia para driblar a morosidade da atividade anterior, o professor ditava palavras soltas para os alunos anotarem e, em seguida, mostrarem-nas ao mestre que indicaria a correção que deveria ser feita imediatamente.

Para o ensino da aritmética, o professor arguia simultaneamente a classe e cada aluno escrevia a sua resposta na pequena lousa para depois mostrar ao professor a sua resposta. Os que erravam, tinham o seu número de identificação dito em voz alta pelo professor, em seguida o professor corrigia escrevendo no quadro negro a resposta correta e fazia os comentários que esclareciam o erro.

Além da barreira do silêncio, os próprios materiais dificultavam o exercício do magistério nesta escola, segundo o professor, as lousas utilizadas pelos alunos eram muito pequenas e não comportavam palavras que não fossem pequenas, sugeria que fossem trocadas por outras com o dobro ou o triplo do tamanho das utilizadas.

Para as aulas de desenho e geometria, considerava que a sua realização no anfiteatro da capela era de grande prejuízo ao adiantamento dos alunos, pois não permitia ao professor, andando por entre os alunos, acompanhá-los nos seus trabalhos tirando suas dúvidas ou oferecendo quaisquer materiais de que precisassem.

As informações acima não devem ser transpostas para a Casa de Detenção e Correção sem antes um exame do que seria possível pensar para esta instituição. Entre as duas instituições prisionais a materialidade espacial de cada uma delas é um objeto de difícil transposição. A primeira foi improvisada em um convento, a segunda teve a sua planta projetada por um arquiteto para que fosse dada a ela o devido fim. A capela da Casa de Correção não tinha as mesmas dimensões da capela da Penitenciária, nem dispunha do mesmo mobiliário.

Porém, julgo ser capaz de pensar, a partir daquilo que as unia, as dimensões aproximativas das duas experiências, a primeira dela, diz respeito ao dilema de implantar uma escola simultânea em instituições de isolamento absoluto. O trabalho pedagógico necessariamente exigiria uma capacidade inventiva que o professor da penitenciária para cumpri-la recorreu ao repertório pedagógico obtido na sua formação inicial.

A passagem pela escola normal permitiu ao professor fazer uso de um quadro para reproduzir as páginas de um livro em uma dimensão que pudesse ser acompanhada pelos alunos, em uma sala, que na verdade era um teatro, onde os alunos ficavam dispostos em estruturas de arquibancadas, alguns, de fato, muito distantes dos professores. Esta questão do espaço, com certeza, a capela da Casa de Detenção e Correção não tinha, mas era partilhável entre as duas instituições o

modo de conduzir a aula, centrada na figura do professor, única voz que poderia ser ouvida na sala.

Eu entendo que os materiais mencionados devem ter circulados pela instituição correcional, sobretudo, as lousas. Elas materializariam os progressos e as dificuldades dos alunos em avançar nos estudos. Entendo também que nesta escola o conflito entre o ensino simultâneo e o isolamento exigido tenha feito da prática escolar, uma escola de sermão, o que explicaria a valorização dos valores e da moral, muito mais fácil pela via do discurso.

As tentativas ressaltadas e exaltadas pelo professor no relatório de 1886 foram relativizadas pelo diretor no ano seguinte. Em 1887, não houve relatório do professor. Quem descreveu a situação da escola foi o diretor em seu relatório, em um item dedicado à instrução literária. Nele, o diretor afirma considerar de importantes o papel da instrução elementar em relação à criminalidade. Portanto, em seu relatório ele apenas mencionaria o grau de instrução literária que tinham os presos ao entrarem na sua instituição e o seu aproveitamento na escola.

Novamente, o que interessa aqui, são os aspectos mais gerais dessa fórmula. Neste sentido, destacaria a avaliação que o diretor fez do trabalho realizado na 1ª classe, destinada aos presos analfabetos e dirigida pelo adjunto do professor. O diretor afirmou discordar do mapa de aproveitamento dos alunos, lançado pelo adjunto. A discordância vinha da sua observação nos exames de avaliação no qual tomava lugar. Segundo o diretor, não se poderia afirmar que alguém soubesse escrever quando apenas desenha os caracteres, ainda que o faça com perfeição.

Para o diretor, escrever era mais do que desenhar letras, era transmitir para o papel o seu pensamento, traduzir em palavras a linguagem falada. Nos exames, muitos alunos da penitenciária não sabiam escrever frases ou palavras ditadas. Também não podia chamar de leitura, a recitação pausada de uma palavra.

Neste relatório, o diretor evidenciava os efeitos de uma escola em que os alunos não podiam falar e nem ser interrogados em comum. Este aspecto, eu avalio como sendo uma barreira para a escolarização dos detentos e resultante dela o silêncio sobre as práticas escolares na documentação produzida pelas instituições prisionais e guardadas pelos arquivos. Na escola correcional, o material no qual mais circulou informação foi a voz do professor/capelão, era uma escola de ouvir sermões.

No entanto, considero importante ressaltar que no campo da escola correcional em Lisboa, outra perspectiva apareceu para a escola prisional do que a simples inculcação de valores cristãos. Em seu relatório, o professor cobrava a ausência de diplomas conferidos aos alunos que ao fim do ano eram promovidos de classe. Dizia que a certificação era uma parte importante na regeneração e integração do indivíduo à vida livre depois do cumprimento da pena.

Para o professor, a certificação deveria vir acompanhada da redefinição das classes, de modo que houvessem apenas duas e equiparadas às classes da escola geral. Ao fim da primeira classe equiparada e aprovado no respectivo exame feito pela comissão da instituição, o aluno receberia um certificado correspondente ao da instrução primária elementar. Os que fndassem a 2ª classe e fossem aprovados no respectivo exame pela comissão da instituição receberiam um certificado correspondente ao da instrução primária complementar, ou de admissão aos liceus, ou de admissão à escola normal, ou ainda ao de adjunto de professor da escola primária.

O aluno diplomado, seria um “apóstolo da instrução” que poderia ser enviado para regiões inóspitas na África ou ainda servir como adjunto ou substituto em sua aldeia. Para o professor, o diploma escolar valeria como um valioso estímulo ao aluno da escola prisional, pois, com a sua posse, ele poderia ascender socialmente. A escola prisional cumpriria a sua missão social, ao transformar um facínora em um obreiro do progresso.

3.3 Dimensões Comparadas de Análise

As pesquisas que tratam da história das prisões têm sublinhado o caráter disciplinador do trabalho manual nas oficinas, ao enfatizar este importante aspecto da pedagogia correcional, que tinha por objeto a disciplinarização dos corpos (FOUCAULT, 2008) dos detentos pela sua submissão ao trabalho forçado. Esta perspectiva não foi exclusiva de países escravocratas como o Brasil. Mesmo países de mão-de-obra livre como Portugal utilizaram a pedagogia do trabalho para incutir hábitos laborais em uma população classificada como ociosa, ainda que se variasse o grau e a ênfase do trabalho.

Nas duas casas de correção analisadas nesta pesquisa foi possível perceber que o trabalho nas oficinas, coletivas ou isoladas, tomava quase a totalidade do tempo diário do preso na prisão. Dividido em dois turnos, matinal e vespertino, a

rotina do trabalho oficial era abrandada por ser intercalada com outras rotinas, como as refeições, as missas e a audição de sermões, a higiene, a atividade livre no pátio, o uso da biblioteca e o ensino escolar de primeiras letras.

Estes intervalos eram resultados de preceitos higiênicos que se difundiram já no século XIX, longe, portanto, de uma pretensa humanização da pena (FOUCAULT, 2008) ela era a preocupação com a propagação e difusão de doenças não apenas na prisão, mas também com a possibilidade de se contaminar a cidade a partir do foco prisional.

No caso do modelo brasileiro, ficou claro a preocupação com a ideia de que a instituição deveria ser autossustentável, embora, em nenhum momento tivesse sido. A prisão brasileira funcionou quase como uma fábrica, ao oferecer seus serviços ao próprio Estado, seja no fornecimento de pão para a Casa de Detenção, em prédio anexo, ou ainda, ao fazer reparo de objetos e móveis de outros setores do Estado, além do trabalho de encadernação.

Essa lógica da prestação de serviço guiou a criação e manutenção das oficinas, mesmo que algumas delas fossem muito pouco rentáveis. A ideia da autossuficiência das oficinas serviria a ratificação de que o trabalho correcional era exitoso na recuperação dos presos, pois ao fazer supor que as oficinas funcionavam satisfatoriamente era de se esperar que os detentos aprendiam um novo ofício e o faziam bem feito, marca do empreendimento sucedido.

Outro aspecto que colaborou para a marca acentuadamente fabril da prisão carioca foi o fato de o governo federal ter concedido uma pensão aos presos que adoecem na prisão. Pelo que foi investigado, pareceu-nos que não era fácil conseguir o auxílio, pois carecia da comprovação do próprio médico da instituição de que o preso se encontrava incapacitado para o trabalho e que a incapacidade decorria do trabalho na cadeia. Contudo, ela mostrava uma concessão ao pleito dos presos que tinha eco no forte movimento associativo dos operários da capital da República.

Em Portugal, pesava contra o trabalho oficial, o fato de ser produzido por crianças e as penas serem muito curtas. Alegou-se a dificuldade de ensinar um ofício aos menores e desse aprendizado tirar bom proveito, pois, aqueles que mais rápido aprendiam logo saíam também. As oficinas funcionavam sempre com aprendizes. Este fato fez com que a casa de correção portuguesa fosse toda ela financiada pelo Estado que a subvencionava.

Outro fato que determinava para o declarado insucesso do trabalho dos presos, era o fato de que os presos trabalhavam na própria cela. A inadequação desse trabalho se justificava tanto pelo aspecto físico da não apropriação da cela para funcionar como oficina. O trabalho manual era feito sobre uma pequena mesa que funcionava como local de refeição e estudo dos presos, além das celas serem muito reduzidas. Outro fator que também colaborava era o fato de que o mestre de oficina passava em visitas rápidas e uma vez, não podendo dedicar verdadeira atenção ao aprendiz.

Em ambos os países se reivindicou que o tempo de prisão fosse maior para que se pudesse mudar os hábitos dos presos por meio da rotina diária de trabalho. Acreditava-se que a repetição por um longo período do trabalho pudesse converter corpos ociosos em corpos laboriosos e dessa forma vencer o vício dos pequenos crimes possibilitando aos detentos prover-se. Era a ideia de que o hábito do trabalho tornaria o delinquente em moralmente saudável.

Porém, a crença na recuperação dos presos não se esgotava no trabalho, eixo central da vida prisional. A regeneração do delinquente viria também pela sua transformação moral, o que explica toda a sistematização da rotina baseada no profundo silêncio, na autorreflexão, nas práticas religiosas, tais como missa e sermões.

A rotina do preso iniciava desde o despertar e só se encerrava ao adormecer, durante todo esse tempo, o preso era impedido de manter contato com outros presos. Nesta prática, há uma forte ideia de higienismo moral, pois se acreditava que o contato de um preso pouco contaminado de vícios com outro mais vicioso era prejudicial para aquele, da mesma forma que os sistemas de classes visava impedir que um preso recém-chegado pudesse ter contato com um preso mais antigo e provavelmente mais inclinado à pedagogia local.

A ideia da contaminação moral era ainda mais forte quando se tratava de menores, onde o poder da sugestão era mais nefasto por sua formação ainda por se concluir. Uma das mais fortes ideias pedagógicas do período era de que a criança aprendia por imitação.

A educação moral dos presos em geral e das crianças em particular ganhou grande relevância no debate prisional, tanto era que a sua responsabilidade era compartilhada por todos os funcionários, tendo maior relevância dois agentes: o diretor da prisão, um exemplo moral, e o capelão, religioso responsável pela

formação moral que tinha sempre um cunho religioso, através do ensino dos preceitos religiosos, da indicação de boas leituras e do cuidado mais atento às almas criminosas.

É correto afirmar que esta ênfase foi maior no modelo português, que através do isolamento pretendia ser a mediação possível entre o preso e o mundo. Na prisão portuguesa, o contato diário com esses mediadores era diário, podendo exercer-lo tanto o capelão como o diretor. Sua função era levar palavra de conforto e incentivo aos presos, nas visitas diárias que eram obrigados a fazer, conforme o decreto de criação da Casa de Correção.

No Brasil, ele não foi menos importante. A rotina previa cantos religiosos e orações diversas vezes ao dia. As missas tinham momento adequado. Outra prática difundida no país era o sermão, que era a prática da palestra ministrada ao preso sempre edificar a sua nova vida longe dos olhos da prisão e sob os olhos e o temor de Deus.

Outro espaço onde essa educação moral se realizava, era na biblioteca, lá era sugerido aos presos que fossem leitores a leitura de textos com pequenas histórias moralizantes, sobre a vida de santos. Os presos analfabetos poderiam acompanhar a leitura realizada pelo capelão que além dos serviços religiosos, acumulava o cuidado da biblioteca e ainda o ensino de primeiras letras.

Embora a prática do ensino de primeiras letras fosse algo valorizado nos relatórios sobre a vida prisional nos congressos penitenciários do século XIX, o que chama atenção tanto na pesquisa da Casa de Correção brasileira, quanto na portuguesa é o fato de que em ambas a presença da educação escolar é quase invisível, aparecendo lateralmente nos relatórios das instituições. Aliás, este foi o meio de apreende-la, tal a sua pouca valorização nos documentos oficiais, sobretudo, frente as oficinas.

Sobre a escola prisional de ambos os países, percebe-se que do ponto de vista do currículo, ambas são bem parecidas. Elas atravessaram o século XIX com a oferta do ensino da leitura, da escrita e dos rudimentos da matemática, baseada na memorização. Na década de 1890, a escola prisional é de ensino mútuo, porém, pela impossibilidade de diálogo, ela apresenta aspectos da escola lancasteriana. Todos no mesmo estabelecimento aprendendo a mesma coisa, porém, na abordagem ela era individual. O aluno que necessitasse de uma atenção do professor, deveria se manifestar visualmente para em outro momento ser atendido,

podendo ser inclusive na sua cela. Em Portugal, os relatórios denunciam que a arquitetura da escola correcional era fortemente criticada. Sobretudo, porque as aulas aconteciam no auditório da capela, o que impedia a livre circulação do docente entre seus alunos.

A escola prisional era dividida em duas classes, uma para os alunos atrasados, que estavam se alfabetizando, e outra para os alunos mais adiantados, que recebiam um conteúdo mais avançado. Do ponto de vista do currículo, percebe-se uma ampliação do mesmo, a partir da entrada dos professores formados na escola normal. Com eles, chegaram novas matérias, tais como, a geografia, a história e o desenho.

A mudança não se deu apenas na incorporação de novos conteúdos, mas também, nos métodos. Isso ficou bem mais claro em Portugal, quando se usava o método móvel de João de Deus, o que nos indica uma circularidade dos saberes pedagógicos, permitindo, via o professor primário formado na escola normal, que estes chegassem a escola prisional. No entanto, o quadro que aqui se desenha é de que embora o ensino de primeiras letras fosse algo comum na escola prisional, ainda sim, havia uma distinção entre educação moral e ensino de primeiras letras, com clara valorização do primeiro. Como veremos no capítulo seguinte.